



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº. 6.266 DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

CESSA A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

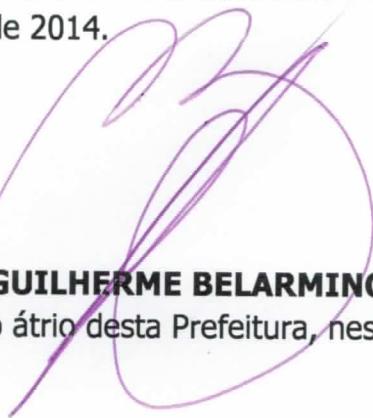
**Art. 1º** - Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor CLAUDEMIR FERNANDES, portador do RG/SP. 19.195.689, da função de confiança de ENCARREGADO DE TRANSPORTES GERAIS, concedida através da Portaria nº. 6.088, de 06 de janeiro de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
07 de abril de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Assessor da Secretaria do Gabinete